**TERMO DE COMPROMISSO DO PROJETO OIAPOQUE, COOPERAÇÃO, SAÚDE**

**FORMAÇÃO EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**

 Pelo presente instrumento e pela chamada pública, de 07 de abril de 2017, da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias do Campus Binacional, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), representado por sua coordenadora **Mariana Janaina dos Santos Alves**, Portaria 0362/2017, firma-se por meio deste termo com **NOME DO ACADÊMICO,** doravante denominado **tradutor intérprete voluntário**, discente do curso de **NOME DO CURSO** da UNIFAP, matrícula n° XXXXXXX, residente na **Rua NOME DA RUA – Oiapoque/AP**, telefone **(96) 9XXX-XXXX / FIXO**. Filiação: **NOME DA MÃE**, **nascida em DATA DE NASCIMENTO, RG nºXXXXX, CPF nº XXXXX,** pelo presente celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado **Termo**, para atuar nas atividades **de tradução e interpretação** **em língua portuguesa e francesa** do PROJETO OIAPOQUE, COOPERAÇÃO, SAÚDE: FORMAÇÃO EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA que será desenvolvido no Campus Binacional de Oiapoque e prevê atividades durante 2017 e 2018.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - **DO VOLUNTÁRIO**

 A entidade concedente aceita como voluntário (o/a) estudante acima identificado (a), regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva em um de seus cursos de graduação em suas dependências, observadas as Normas Legais e Administrativas regulamentares definidas em Legislação Específicae demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

**CLAUSULA SEGUNDA** **– DO OBJETIVO**

 O **Projeto Oiapoque, cooperação, saúde: formação em saúde sexual e reprodutiva** que será desenvolvido no Campus Binacional de Oiapoque tem como objetivo geral propiciar aos acadêmicos oportunidades de aprendizagem nas atividades de tradução e interpretação em língua portuguesa e francesa durante a realização da formação do curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO**

 O engajamento do estudante, objeto deste termo de compromisso, terá duração de **dois anos**, pois, o projeto ocorrerá conforme o calendário abaixo descrito:

 **PRIMEIRA FASE**:

**Primeiro módulo:**

* **Ano de referência 2017** - Datas e local da primeira fase: dias 10, 11, 12, 18 e 19 de abril de 2017, na UNIFAP (Campus Binacional).
* **Ano de referência 2018** - Datas e local da primeira fase: dias 23, 24, 25, 26 e 27 do mês de abril de 2018, na UNIFAP (Campus Binacional).

**Segundo módulo:**

Cinco dias de oficinas sobre a metodologia do Teatro do Oprimido. As oficinas serão promovidas pela Associação Franco-Brasileira do Teatro do Oprimido, sedeada em Paris e fundada por Augusto Boal.

* **Ano de referência 2017** - Data e local do segundo modulo: dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril, em Saint-Georges de l’Oyapock (organização assegurada por !Dsanté).
* **Ano de referência 2018** - Data e local do segundo modulo: dias 07, 08, 09, 10 e 11 de maio, em Saint-Georges de l’Oyapock (organização assegurada por !Dsanté).

**SEGUNDA FASE**

**Terceiro módulo:**

Da formação (Formação-Ação ou Dispersão) consiste no acompanhamento e assessoramento dos profissionais capacitados no processo de criação e desenvolvimento de um projeto no âmbito da sua atividade profissional ou contexto de vida com um público-alvo específico.

* **Ano de referência 2017** - Estas atividades serão desenvolvidas entre o mês de maio e dezembro, nos respectivos locais de trabalho ou de vida das pessoas que foram capacitadas.
* **Ano de referência de 2018** - Estas atividades serão desenvolvidas entre o mês de maio e dezembro, nos respectivos locais de trabalho ou de vida das pessoas que foram capacitadas.

 **CLAUSULA QUARTA** – **DA JORNADA DE ATIVIDADES**

 A jornada das atividades do bolsista será um turno por dia de acordo com o calendário de programação de cada atividade. As ações serão desenvolvidas, predominantemente, na UNIFAP - Campus Binacional, Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro: Universidade, Oiapoque-AP, CEP 68980-000.

**CLAUSULA QUINTA** – **DA CONTRAPARTIDA**

Aos estudantes que participarem, na condição de voluntários **para atuar nas atividades de tradução e interpretação** **em língua portuguesa e francesa** do PROJETO OIAPOQUE, COOPERAÇÃO, SAÚDE: FORMAÇÃO EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, serão concedidos almoço e certificados de atividade complementar na categoria “Tradutor- Intérprete de língua francesa e portuguesa”, referentes às horas trabalhadas.

**CLAUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A formalização deste instrumento e a realização efetiva da bolsa não geram vínculo empregatício entre o estudante e a concedente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO**

 O (A) aluno (a) VOLUNTÁRIO compromete-se a:

1. Cumprir a programação, de acordo com o estabelecido neste termo, e conforme as atividades do projeto.

**CLÁUSULA OITAVA –DO DESLIGAMENTO**

 O presente Termo de Compromisso será rescindido:

1. Automaticamente ao término do projeto OIAPOQUE, COOPERAÇÃO, SAÚDE: FORMAÇÃO EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA,
2. A pedido do (a) voluntário, com aviso prévio de 05 (cinco) dias úteis;
3. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente termo de compromisso, a qualquer tempo;
4. Por abandono, caracterizada por ausência sem motivo justificado,03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados;
5. Por comportamento social ou profissional inadequado por parte do voluntário;

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Oiapoque/AP, de \_\_ de ABRIL de 2017.

**Mariana Janaina dos Santos Alves**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão e Ações Comunitárias

Portaria N.º 0362/2017 – UNIFAP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome do estudante